



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



**TERMO DE ANULAÇÃO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.31.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE.


**JUSTIFICATIVAS:**

Após análise de impugnação impetrada por empresa interessada conforme consta nos autos do processo, foi identificado a ausência de cláusulas editalícias necessárias, pertinentes e devidamente exigíveis para o serviço em comento, quais sejam: "Indicação de responsável técnico habilitado e com registro no CREA/CE e registro no CREA das empresas interessadas em participar do referido certame responsável técnico; I - Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de permanente profissional de nível superior ou técnico, com formação em engenharia mecânica, devidamente registrado no CREA-CE, que, possam se responsabilizar/realizar tais serviços, após emitir registro de anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao órgão. II - Comprovação de registro no CREA/CE da empresa participante.", fica assim motivado o processo como nulo, sendo necessário a correta elaboração do edital, e realização de um novo processo licitatório, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
ANULADO.

Publique-se.

Massapê/CE, 14 de fevereiro de 2020.

  
Tamillys de Souza Furtado  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**